

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 125, GV 04/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.


“Indico ao Poder Executivo colocação de lâmpadas na Rua Luis Amaro dos Santos (antiga Rua seis) do Bairro Jardim Moreira”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Devido ao questionamento de moradores, os mesmos reclamam da iluminação Pública da rua citada por as lâmpadas estarem queimadas e quebradas, pedindo então a troca, é de extrema importância, pois os moradores estão insatisfeitos por ser uma rua muito escura e para o bem estar e a segurança de todos, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação das residências, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, para execução desta indicação.

SALA DE SESSOES VEREADOR HELIO NEMER, 07 DE MARÇO DE 2018


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROCOLO	
Nº	<u>215</u>
DATA	<u>08 MAR 2018</u>
ÀS	<u>14 : 15</u> horas



Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo